



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Geversson Vicentim, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigue. Com ausência do vereador Valter Brito afastado pelo Requerimento nº 008/2023. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, logo após, procedeu a leitura de um salmo, e da Convocação para a presente Sessão Extraordinária. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. Nº 050/2023, que solicita Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar GP nº 012/2023 que *"Institui o REFIS – Programa de Recuperação de Débito Fiscais Natalino – alterando a redação dos artigos 312 e 317, § 2º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências"*, solicitando para apreciação em Regime de Urgência Especial, e dá outras providências". Após a leitura, a Presidente colocou em discussão o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, sendo discutido pelo Vereador Odil Puques que convocou os vereadores para reunirem as Comissões, não havendo mais discussão, o Pedido do Executivo foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 foi encaminhado para as Comissões competentes para exararem seus Pareceres e retornará na Ordem do Dia. Na sequência, a Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Retornando aos trabalhos, a Vice-Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projeto, onde solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Complementar GP Nº 012/2023 que *"Institui o REFIS – Programa de Recuperação de Débito Fiscais Natalino – alterando a redação dos artigos 312 e 317, § 2º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências"*, solicitando para apreciação em Regime de Urgência Especial, e dá outras providências". O Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial, o Mérito Projeto de Lei Complementar GP Nº 012/2023, sendo aprovado por unanimidade. A Vice-Presidente passou para o **Grande Expediente**, pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, manifestando os seguintes vereadores: Rosa Linda (Rosa da Saúde), Paulo Sérgio Locutor, Anilson Prego, Janete Córdoba e Lígia Borges, a Presidente Lígia retornando aos trabalhos, passou a palavra aos seguintes vereadores para fazer o uso da palavra no Grande Expediente: Cida Farias e Tato Souza. E nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.